



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 125/2022/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Banda Pique Novo, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 034/2022/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0193/2022 – Isabela Paula de Almeida - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2022033814

II – CREDOR: GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

III – CNPJ: 19.353.932/0001-46

IV – ENDEREÇO: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111, BLC 1, LOJ 106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-039.

V – OBJETO: Contratação do show da banda Pique Novo para a realização do evento “Monsufest – Festa Country de Monsuaba”, que será representado pela empresa GH Music Produção Musical LTDA.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 09/09/2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no Termo de Referência, fls. 05/12, e por tratar-se de uma banda consagrada, de acordo com a documentação acostada à fls. 40/43.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 50/52.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no dia da apresentação musical, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022033814.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.10010000, Ficha nº 20220868, Empenho nº 3876.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022033814, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ: 19.353.932/0001-46, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 09 de setembro de 2022.

Júlio Cesar Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
Interino

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1595/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR AMARILDO TENORIO DA SILVA, matrícula 3351, do Cargo em Comissão de Superintendente de Orçamento, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 1596/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR AMARILDO TENORIO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Superintendente de Orçamento, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/FTAR –
PROCESSO Nº 2022029940

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Pórtico da Cidade no início da Avenida das Caravelas, no Município de Angra dos Reis/RJ. **DATA:** 29/09/2022. **HORÁRIO:** 09h00min. **LOCAL:** Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, localizada na Rua Arcebispo Santos, nº 337 – Centro, Angra dos Reis/RJ. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <<http://www.angra.rj.gov.br>>, podendo, alternativamente ser adquirido mediante a permuta de 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, após preenchimento do comprovante de retirada e devidamente carimbado com o número do CNPJ da empresa, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, localizada na Rua Arcebispo Santos, nº 337 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09h00min às 16h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. Dúvidas: (24) 3365-6439 ou pelo e-mail: comissao.obras@angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA PMAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 125/2022/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Banda Pique Novo, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 034/2022/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0193/2022 – Isabela Paula de Almeida - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2022033814

II – CREDOR: GH Music Produção Musical LTDA.

III – CNPJ: 19.353.932/0001-46

IV – ENDEREÇO: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111, BLC 1, LOJ 106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-039.

realização do evento “Monsufest – Festa Country de Monsuaba”, que será representado pela empresa GH Music Produção Musical LTDA.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 09/09/2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no Termo de Referência, fls. 05/12, e por tratar-se de uma banda consagrada, de acordo com a documentação acostada à fls. 40/43.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 50/52.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no dia da apresentação musical, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022033814.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.02 09.1487.33903999.10010000, Ficha n.º 20220868, Empenho n.º 3876.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022033814, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de GH Music Produção Musical LTDA, CNPJ: 19.353.932/0001-46, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infrações ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JÚLIO CESAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS
INTERINO

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 004/2022/SIOP

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal n.º 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, Processo n.º 2019003954, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
2502/2022 126/2022	318	R\$ 27.925,18 R\$ 40.737,25	Por se tratar de serviço de reparos para a recuperação de telhado, revestimentos e pintura da casa de cultura do Centro de Angra dos Reis, onde há grande fluxo de pessoas. Sendo os serviços executados: NF n.º 318 de 24/05/2022 a 23/06/2022 e NF n.º 324 de 24/06/2022 a 23/07/2022.
126/2022	324	R\$ 136.407,79	

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2022

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA MARIA BEZERRA BARBOSA

Ato: Portaria N.º 1295/2021

Data: 18/11/2021

Validade: 30/11/2021

Publicação: 30/11/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA MARIA BEZERRA BARBOSA**, Assistente Social, matrícula n.º 3160, Referência 300, Padrão “L”, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n.º 1295/2021 de 18 de novembro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021, com validade a partir de 30